

São Gabriel da Palha, 06 de maio de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 79/2020

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2020

Autoria: Leandro Cezar Valbusa Bragato

Ementa: Dá nova redação ap art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer de Admissibilidade

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Arquive-se. Art. 241 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Arquivar processo

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 06/05/2024 17:30

Checksum: **615D411C5C4136435E65A97C3036F0D91B4736D33E5A174AF712ED51B5EB8BA8**

